LEI Nº 2.432/2014

Abre no Orçamento do Município de São Mateus do Sul, crédito especial no valor total de R$ 2.670.329,30 para os fins que especifica.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2014 (Lei n°2.329, de 16 de dezembro de 2013), crédito especial no valor de R$ 2.670.329,30 (dois milhões, seiscentos e setenta mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta centavos), para atender a programação a seguir:

I - Órgão:	08.....	Secretaria Municipal de Obras
Un. Orçam:	01.....	Obras
Func/Prog:	15.451.4211.2.098.....	Manutenção e pavimentação de ruas e avenidas
Cat.Econ.:	4.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas de Capital
Elem.desp:	4.4.90.51.00.00.00.00.....	Obras e Instalações
Fonte:	101006.03.99.01 (1816).	Pavimentação TC Nº 770247/2012
	Total da dotação: (372) R$	295.300,00

I - Órgão:	08.....	Secretaria Municipal de Obras
Un. Orçam:	01.....	Obras
Func/Prog:	15.451.4211.2.098.....	Manutenção e pavimentação de ruas e avenidas
Cat.Econ.:	4.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas de Capital
Elem.desp:	4.4.90.51.00.00.00.00.....	Obras e Instalações
Fonte:	101006.03.99.01 (1817).	Pavimentação TC Nº 790358/2013
	Total da dotação (373): R$	690.900,00

I - Órgão:	08.....	Secretaria Municipal de Obras
Un. Orçam:	01.....	Obras
Func/Prog:	15.451.4211.2.098.....	Manutenção e pavimentação de ruas e avenidas
Cat.Econ.:	4.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas de Capital
Elem.desp:	4.4.90.51.00.00.00.00.....	Obras e Instalações
Fonte:	101006.03.99.01 (1818).	Pavimentação TC Nº 804140/2014
	Total da dotação (374): R$	246.850,00

I - Órgão:	08.....	Secretaria Municipal de Obras
Un. Orçam:	01.....	Obras
Func/Prog:	15.451.4211.2.098.....	Manutenção e pavimentação de ruas e avenidas
Cat.Econ.:	4.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas de Capital
Elem.desp:	4.4.90.51.00.00.00.00.....	Obras e Instalações
Fonte:	101006.03.99.01 (1819).	Pavimentação CR Nº 1018212-50/2014
	Total da dotação (375): R$	493.100,00

II - Órgão:	08.....	Secretaria Municipal de Obras
Un. Orçam:	01.....	Obras
Func/Prog:	15.451.4211.2.098.....	Manutenção e pavimentação de ruas e avenidas
Cat.Econ.:	4.0.00.00.00.00.00.....	Despesas de Capital
Elem.desp:	4.4.90.51.00.00.00.00.....	Obras e Instalações
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livres
	Total da dotação (376): R$	944.179,30

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1º, Item I decorrem de excesso de arrecadação na própria fonte de acordo com convênios Termos de Compromisso 770247/2012, 790358/2013, 804140/2014 e CR Nº 1018212-50/2014 e o Item II por provável excesso de arrecadação na própria fonte.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 1º de julho de 2014.

Clovis Genesio Ledur
Prefeito Municipal